

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2008/2011, em cumprimento às disposições dos artigos 165 § 1º, da Constituição Federal e art. 164 da Constituição Estadual.

§ 1º Integram o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011:

I – Mensagem do Governador contendo:

- a) a descrição da situação sócio-econômica e ambiental do Estado;
- b) a descrição do cenário fiscal;
- c) os objetivos estratégicos;
- d) as estratégias ou políticas setoriais e intersetoriais.

II – Projeto de Lei contendo:

- a) o contexto e as disposições preliminares;
- b) a forma de gestão do Plano;
- c) os dispositivos para a revisão do Plano e outras providências legais pertinentes.

III – Programação para o quadriênio 2008-2011:

IV – Regionalização do Planejamento.

Art. 2º Constituem objetivos estratégicos da Administração Pública Estadual, direta e indireta para o período de 2008-2011:

I – melhoria da qualidade de vida;

II – aumento do nível geral de saúde;

III – ampliação da educação, com universalização da educação básica (infantil, fundamental e média), bem como implantação gradativa das escolas em tempo integral a um ritmo de no mínimo 20 (vinte) unidades ano e elevação do nível e da qualidade dos ensinos médio e fundamental;

IV – fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do Estado com ampliação dos investimentos e aumento do número de pesquisadores ativos;

V – formação e expansão da rede de cidades de forma controlada e sustentável, incluindo o monitoramento da geração e do aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos para a geração de energia renovável e venda de crédito de carbono;

VI – ampliação do emprego e da renda da população, aumento do PIB per capita e elevação da população ocupada com carteira assinada, levando a ampliação da formalização da economia mato-grossense;

VII – preservação do patrimônio histórico e cultural de Mato Grosso, com valorização da diversidade cultural com respeito aos povos indígenas e sua contribuição para a formação da cultura mato-grossense;

VIII – conservação do meio ambiente e da biodiversidade (preservação e manutenção) uso e manejo sustentável dos recursos naturais (solo, água e bióticos em áreas de conservação) com diminuição das pressões antrópicas, especialmente sobre a floresta;

IX - redução do ritmo de desmatamento e recuperação do passivo ambiental e das áreas degradadas dos biomas de Mato Grosso;

X – democratização e aumento da eficiência da gestão pública do Estado e dos Municípios e da excelência dos serviços públicos prestados à sociedade, com base na melhoria da estrutura

do Estado e controle sistemático dos recursos governamentais;

XI – ampliação da infra-estrutura econômica e da competitividade da economia mato-grossense;

XII – redução da vulnerabilidade externa da economia, com declínio da participação das exportações de produtos *in natura* na economia estadual (percentual do PIB) e ampliação da participação de bens manufaturados na pauta de exportação mato-grossense;

XIII – diversificação da estrutura e adensamento das cadeias produtivas com ampliação da participação da indústria na economia estadual;

XIV – VETADO;

XV – VETADO.

Art. 3º Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - **Programa**: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento.

§ 1º Os programas podem ser classificados como:

a) **Finalísticos**: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) **Gestão de Políticas Públicas**: aquele que abrange ações relacionadas à formulação, coordenação, monitoramento, controle e divulgação de políticas públicas;

c) **Apoio Administrativo**: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativas que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas e não têm suas despesas passíveis de apropriação aos programas finalísticos e de gestão.

I

I - **Ação**: é o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa.

§ 2º As ações podem ser classificadas como:

a) **Projeto**: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

b) **Atividade**: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

c) **Operações especiais**: correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e nem geram contraprestação direta para o Estado sob a forma de bens e serviços, constando nas leis Orçamentárias Anuais, não sendo objeto desta lei;

d) **Outras ações**: contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento Geral do Estado;

§ 3º De cada ação constará meta física, representando a quantidade do produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 4º A programação constante do Plano Plurianual 2008-2011, deverá ser financiada por recursos oriundos do Tesouro do Estado, das suas Autarquias e Fundações, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União, das Empresas Públicas e Sociedades de Economias Mistas, e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Não constam no Anexo da Programação do Plano Plurianual as despesas com pessoal inativo e encargos sociais, bem como os juros e amortização da dívida pública, transferências constitucionais aos municípios, precatórios e outras que, por sua natureza, não resultam em contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, mas que constarão das respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 5º Os valores financeiros constantes desta lei são referenciais e deverão ser revistos a cada exercício pela aprovação das Leis Orçamentárias Anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de conformidade com a previsão anual das receitas, e respeitada a legislação tributária vigente.

Art. 6º A exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes desta lei somente poderão ser propostos pelos Poderes através de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei deverá conter:

I – para os casos de inclusão de Programa:

- a) Mensagem contendo diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – para os casos de alteração ou exclusão de Programa:

- a) Mensagem contendo a exposição dos motivos que deram origem à proposta.

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de ações previstas nos programas do PPA, respeitada a metodologia e sistemática definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, quando necessário, a alteração dos indicadores dos Programas da Administração Pública Estadual.

Art. 7º A revisão do Plano Plurianual, quando necessário, será enviada a Assembléia Legislativa para apreciação, no prazo de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, coordenar o processo de monitoramento, disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico, organizar as informações resultantes do monitoramento e promover a articulação com a equipe responsável pela implementação dos programas nos órgãos e entidades por meio de sistema informatizado e de comunicação direta.

Art. 9º Os Poderes, Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão organizar-se no sentido de estruturar seus respectivos Comitês de Monitoramento de Programas Prioritários e Intersetoriais, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 509, de 17 de julho de 2007, com vistas a resguardar as atribuições gerais previstas para o monitoramento dos Programas contidos no Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 10 O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa até o dia 15 de abril de cada exercício, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITTO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CARMANO MALHEROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YERRE - ERIL DE MAGALHÃES
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ GONÇALVES DOTELO DO PRADO
RILDO EDSON BRERICH
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA NAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
DÁGLAS HENRIQUES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
AUGUSTINHO RIBEIRO
JOSE CARLOS DALL
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALCIEDAN
JOSE - MAGNIN DE SOUSA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TANZUNIO GALTRO

Objetivo Estratégico 1 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
MEU LAR			
TRABALHO SOCIAL NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS - CONSTRUIR CIDADANIA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	8.000,00
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	CASA CONSTRUÍDA	UNIDADE	3.746,00
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS E INFRA-ESTRUTURA	CASA CONSTRUÍDA	UNIDADE	1.250,00
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIB.	UNIDADE	555,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE HABITAÇÃO	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1,00
OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1,00
MELHORAMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE AÉREO	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO	UNIDADE	13,00
AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	REDE AMPLIADA	METRO	102.947,00
CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	QUILÔMETRO	47,47
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA	METR. QUADR.	1.603,81
ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	5,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA	SEDE AMPLIADA	METR. QUADR.	1.200,00
EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PROJETO APOIADO/EXECUTADO	UNIDADE	24,00
REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE			
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	PESSOA	90,00
IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS	UNIDADE	14,00
MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC	UNIDADES REESTRUTURADAS	UNIDADE	11,00
REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE - GEFRON	REESTRUTURAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3,00
REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIIS	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS	UNIDADE	10,00
REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUT.	UNIDADE	12,00
MANUTENCAO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	162.500,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP	CHAMADAS EFETIVADAS	PERCENTUAL	96,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕS DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA -POLITEC	DOCUMENTO EXPEDIDO	UNIDADE	150.000,00
MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS	PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS (I.P +TCO+AF)	UNIDADE	39.004,00
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA INTEGRADA NA FRONTEIRA OESTE - GEFRON	COBERT. GEOGR. DO POLIC. NA FAIXA DE FRONT.	PERCENTUAL	40,00
MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR - CICS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	8,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOP Aer	ATIVIDADES REALIZADAS	PERCENTUAL	39,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS	UNIDADE	740,00
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NOS ÓRGÃOS DA SEJUSP	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA	UNIDADE	2,00
REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	RELATÓRIOS EXPEDIDOS	UNIDADE	200,00
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	ESCOLA REFORMADA E ADEQUADA	UNIDADE	1,00
IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS	MODELO IMPLANTADO	UNIDADE	12,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	45,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTÊMICA DA SEJUSP	UNIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	2,00
Objetivo Estratégico 2 - AUMENTO DO NÍVEL GERAL DE SAÚDE			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	POP. COBERTA PELA ESTRAT. SAÚDE DA FAM.	PERCENTUAL	62,50
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR)	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	632,00
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	POP. COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	43,12
PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	ESCRITÓRIOS REGIONAIS COM PRÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA	UNIDADE	6,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇOS IMPLEMENTADOS	UNIDADE	30,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	REGIONAIS COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	14,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	MUN. PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	20,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	20,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	MUNICÍPIO COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	64,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA	MUNICÍPIO COM SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	4,00
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	MUN. COM UNIDADE PENITENCIÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS DE ATENÇÃO A SAÚDE IMPLANTADOS.	UNIDADE	5,00
Objetivo Estratégico 3 - AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO, COM UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIA) E ELEVAÇÃO DO NÍVEL E DA QUALIDADE DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
APRENDIZAGEM COM QUALIDADE			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	ESCOLA COM CICLO CONSOLIDADO	PERCENTUAL	15,00
REVISÃO E DISSMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	80,00

PARA O ENSINO MÉDIO			
AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	VAGA DISPONIBILIZADA	UNIDADE	180,00
DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA A EJA	PROPOSTA IMPLANTADA NAS ESCOLAS QUE OFERECEM EJA	PERCENTUAL	20,00
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZADO	PESSOAS ALFABETIZADAS	PESSOA	11.200,00
ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO	UNIDADE	3,00
ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES	MODALIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	PROFESSORES HABILITADOS	UNIDADE	398,00
APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	50,00
FORMAÇÃO EMPREENDEDORA A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	30,00
IMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO COM TEMAS TRANSVERSAIS	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	649,00
IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	GRÊMIO IMPLEMENTADO	UNIDADE	10,00
USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	423,00
IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	410,00
IMPLANTAR AS ESCOLAS COM LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	51,00
IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	BIBLIOTECA IMPLANTADA	UNIDADE	100,00
FORMAÇÃO INICIAL EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	CURSO OFERECIDO	CURSO	3,00
NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	VAGA OFERECIDA	VAGA	300,00
EXPANSÃO DOS CEFAPROS	NOVA UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	PROFESSOR QUALIFICADO	PESSOA	5.000,00
FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO	VAGA OFERECIDA	VAGA	1,00
INTEGRAÇÃO PPP/PDE	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	1,00
REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUPLÊNCIA	EXAME REALIZADO	UNIDADE	1,00
ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO	10.500,00
FORTELECIMENTO DOS CEFAPROS	UNIDADE FORTALECIDA	UNIDADE	13,00
GESTÃO ATIVA			
INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	647,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	180,00
EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	43,00
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	84,00
CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	24,00
REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS	UNIDADE	30,00
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	649,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	1,00
ESTUDO PARA A REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS	CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	1,00

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAL ATENDIDO	PESSOA	800,00
RE-ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES EFETIVOS	PROFESSOR RE-ENQUADRADO	PERCENTUAL	100,00
IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO	MUNICIPIOS COOPERADOS	UNIDADE	141,00
EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	8,00
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	11,00
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	ESCOLA VISTORIADA	UNIDADE	161,00
FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	CONSELHO CAPACITADO	UNIDADE	649,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	PESSOA	3.000,00
AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC	ESTRUTURA E PROCESSOS ATUALIZADOS	PERCENTUAL	25,00
APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE A SEDUC E AS ESCOLAS	DEMANDA ATENDIDA	PERCENTUAL	80,00
ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICIPIO ATENDIDO	UNIDADE	141,00
MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS	UNIDADE	90,00
MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	649,00
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO	500.000,00
Objetivo Estratégico 4 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO COM AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E AUMENTO DO NÚMERO DE PESQUISADORES ATIVOS			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
FORTELECIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGA EM CURSO REGULAR MANT. E AMPLIADA	UNIDADE	3.600,00
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO	CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS	UNIDADE	82,00
EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS	VAGA OFERTADA	UNIDADE	600,00
OFERTA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES INDÍGENAS	VAGA DE GRADUAÇÃO OFERTADA	UNIDADE	100,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO			
ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	PROJETO ARTICULADO	UNIDADE	6,00
ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETO ARTICULADO	UNIDADE	10,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PESSOA QUALIFICADA	PESSOA	425,00
APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	100,00
POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	70,00
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	10,00
Objetivo Estratégico 5 - FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE CIDADES DE FORMA CONTROLADA E SUSTENTÁVEL			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
CIDADE-CIDADÃ			

REGULARIZAÇÃO URBANA DOS MUNICÍPIOS	LOTE REGULARIZADO	LOTE	8.000,00
LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB E CODEMAT	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EXPEDIDO	UNIDADE	3.000,00
Objetivo Estratégico 6 - AMPLIAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA DA POPULAÇÃO, AUMENTO DO PIB PER CAPITA E ELEVAÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA COM CARTEIRA ASSINADA, LEVANDO À AMPLIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MT-REGIONAL			
COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL	AÇÕES EXECUTADAS, MONIT. E AVALIADAS	UNIDADE	10,00
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	CONSÓRCIOS CONSOLIDADOS	UNIDADE	10,00
APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	CADEIAS PRODUTIVAS APOIADAS	UNIDADE	2,00
FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE	PROJETO APOIADO	PROJETO	30,00
INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	EMPRESA BENEFICIADA E ACOMPANHADA	UNIDADE	96,00
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLs	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS	UNIDADE	15,00
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DO MT+20	PUBLICAÇÃO COM AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DISPONIBILIZADA	UNIDADE	5,00
APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL	EVENO DE DISCUSSÕES E PLANEJ. REALIZADO	UNIDADE	13,00
ESTUDO PARA REVISÃO DA REGIONALIZAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DO ESTADO	REGIONALIZAÇÃO ATUALIZADA	UNIDADE	1,00
ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO AO PROGRAMA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	MUNICÍPIO ATENDIDO	UNIDADE	5,00
APOIO ÀS INICIATIVAS REGIONAIS DO TURISMO	CONSÓRCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,00
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA TECNOLOGIA NAS REGIÕES	PROJETOS REGIONAIS EXECUTADOS	UNIDADE	4,00
FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS			
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E DOCENTES DA ÁREA PEDAGÓGICA	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	150,00
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O ENSINO SUPERIOR	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	2,00
ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS IES DO SISTEMA	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMP. E AVALIADOS	PERCENTUAL	100,00
ACOMPANHAR E AVALIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMP. E AVALIADOS	PERCENTUAL	100,00
ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS	UNIDADE	5,00
ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS	UNIDADE	4,00
IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE IMPLEMENTADA	UNIDADE	2,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARÁ DA SERRA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDONÓPOLIS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00

MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTES E LACERDA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CONFRESA	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1,00
EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS OFERTADAS	UNIDADE	160,00
Objetivo Estratégico 7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MATO GROSSO, COM VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL COM RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL			
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	PROJETO CULTURAL APOIADO	PROJETO	380,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	NUMERO	135,00
REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL	INTERCÂMBIO CULTURAL REALIZADO	NUMERO	4,00
Objetivo Estratégico 8 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE COM O USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COM DIMINUIÇÃO DAS PRESSÕES ANTRÓPICAS, ESPECIALMENTE SOBRE A FLORESTA			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
GESTÃO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DA NOVA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FLORESTAL	SEDE CONSTRUÍDA E APARELHADA	METR. QUADR.	400,00
CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA 1:50.000 DO ESTADO	BASE CARTOGRAFICA HOMOLOGADA	UNIDADE	1,00
LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	ÁREAS LICENCIADAS	HECTARE	1.000.000,00
FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO	FISCALIZACAO REALIZADA	UNIDADE	100,00
FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS	FISCALIZACAO REALIZADA	UNIDADE	20,00
MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	MADEIRA IDENTIFICADA	METRO CÚBICO	1.500.000,00
CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL	PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS MONITORADOS	METRO CÚBICO	3.000.000,00
LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	ÁREAS LICENCIADAS	HECTARE	138.000,00
CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	2.100,00
ARTICULAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL	ORGANIZAÇÕES MOBILIZADAS	UNIDADE	6,00
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	PESSOA	30,00
CONTROLE DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA	ÁREAS LICENCIADAS	HECTARE	19.200,00
ESPECIALIZAÇÃO E ANÁLISE DIGITAL DO LICENCIAMENTO FLORESTAL	PROPRIEDADES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS E MONITORADAS	UNIDADE	8.000,00
FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUB PRODUTOS FLORESTAIS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	60,00
Objetivo Estratégico 10 - DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS.			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	CONSELHO FORTALECIDO	UNIDADE	5,00
ELABORAÇÃO DO PPA 2012-2015	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	64,00
MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO	UNIDADE	2,00
MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA AMBIENTAL	SEMINÁRIOS REALIZADOS	UNIDADE	40,00
CAPACITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS E AÇÕES PARA O MONITORAMENTO	TÉCNICO CAPACITADO	PESSOA	60,00
ESTABELECIMENTO DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	SISTEMÁTICA ESTABELECIDADA	PERCENTUAL	100,00
FORMAÇÃO DE CAPACITADORES PARA O GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES	TÉCNICO CAPACITADO	PESSOA	30,00
DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL	MÓDULO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1,00
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	INSTRUMENTOS DE PLANEJ. DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	1,00
MONITORAMENTO DOS AGREGADOS DO GASTO PÚBLICO	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	5,00
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS	RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	2,00
GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	6,00
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO	UNIDADE	3,00
ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO DOS NÚCLEOS SISTÊMICOS	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA ATENDIDO	UNIDADE	12,00
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL			
READEQUAÇÃO INSTITUCIONAL	PROJETO IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	80,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS.	UNIDADE	12,00
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO INDEA	ETAPA DA REESTR. ORGANIZACIONAL CONCL.	UNIDADE	1,00
GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES	INFORMAÇÕES SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL ATUALIZADO E DISPONIBILIZADO	PERCENTUAL	50,00
ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNAGE	META DO PNAGE MONIT. E AVALIADA	PERCENTUAL	60,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	UNIDADE	12,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ANÁLISE E MELHORIA DOS PROCESSOS	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	PERCENTUAL	25,00
PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS DO	PROCESSO FINALÍSTICO	PERCENTUAL	15,00

PODER EXECUTIVO ESTADUAL	PADRONIZADO		
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INTERMAT	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REVISADA	PERCENTUAL	50,00
Objetivo Estratégico 11 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA MATO-GROSSENSE			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
ESTRADEIRO			
IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA	POSTOS DE PESAGEM CONSTR. OU ADEQUADOS	UNIDADE	3,00
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	OBRAS EXECUTADAS	METR. QUADR.	5.800,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	PONTE DE MADEIRA CONSTR E REFORMADA	METRO	3.620,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	ESTRADA PAVIMENTADA	QUILÔMETRO	520,25
IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	ESTRADA IMPLANTADA	QUILÔMETRO	10,00
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA	QUILÔMETRO	220,00
ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO	QUILÔMETRO	1.375,00
DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES	DEMANDA ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	ESTRADA EM TERRA MANTIDA	QUILÔMETRO	22.051,00
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA	QUILÔMETRO	625,00
MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGAS	POSTOS DE PESAGEM MANTIDOS	UNIDADE	4,00
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO	PRAÇA DE PEDÁGIO CONSTRUÍDA	UNIDADE	5,00
Objetivo Estratégico 13 - DIVERSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E ADENSAMENTO DAS CADEIAS COM AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NA ECONOMIA ESTADUAL			
PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES	META FÍSICA (PRODUTO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID.
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DO FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO	INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	100,00
DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	5,00
APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	24,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	24,00
AMPARAR ESTIMULAR O FOMENTO AGROPECUÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	60,00
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO			
DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO RURAL - PRODETUR	PROPRIEDADE ATENDIDA	UNIDADE	10,00
CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	EMPREENDIMENTO CERTIFICADO	UNIDADE	50,00
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	12,00
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM ÁREAS NATURAIS	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO	UNIDADE	1,00
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO	UNIDADE	5,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SOCIAL	GRUPOS DIFERENCIADOS ATENDIDOS	UNIDADE	2,00
ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO	UNIDADE	10,00

LEVANTAMENTO DAS ÁGUAS DO ESTADO PARA CONSUMO E LAZER	RELAT. TÉC. E MAPA GEOL. DE POTEN. HÍD. ELAB.	UNIDADE	1,00
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	EMPRESA BENEFICIADA	UNIDADE	15,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR-EXPORTA MT	EMPRESA ATENDIDA	UNIDADE	240,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	EMPRESA ATENDIDA	UNIDADE	3.000,00
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPRESA FINANCIADA	UNIDADE	55,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS	EMPRESA REGISTRADA	UNIDADE	9.864,00
GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO	UNIDADE	22,00
AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUCEMAT	SEDE AMPLIADA	METRO QUADR.	700,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME	SEDE CONSTRUÍDA	METRO QUADR.	2.490,00
DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE EMPRESAS	DOCUMENTO SELECIONADO MICROFILMADO E DIGITALIZADO	UNIDADE	1.000.000,00